



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

O Vereador que a presente subscrive, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para concluir o calçamento que foi realizado na Travessa 07 da Vila Soares, nº 1065, na Granja dos Cavaleiros (no ponto final da Vila Moreira). A rua está em péssimas condições, o calçamento foi feito apenas na parte superior, a parte de baixo da rua não recebeu calçamento, sendo que é a mesma entrada e saída.

**Justificativa:**

Essa solicitação se faz necessária para:

- a) garantir a segurança de motoristas e pedestres;
- b) melhorar a fluidez do tráfego na região;
- c) organizar o bairro, com a instalação de meio-fio e calçadas;
- d) evitar desperdício do investimento já feito inicialmente.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

**RICARDO M. SALGADO NETO**

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 013/2026